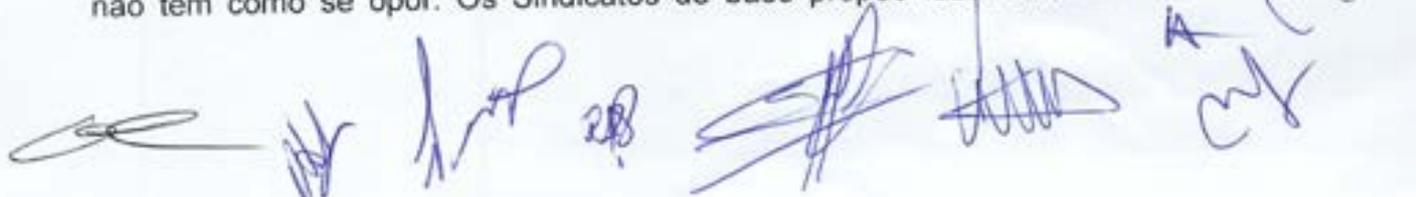


COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ATA DA 1ª REUNIÃO NACIONAL DA MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO CLÁUSULA 71 ACT 2016/2017

No dia 16/09/16, foi realizada a primeira reunião da Mesa Permanente de Negociação do ACT 2016/2017, com a participação dos seguintes empregados, por parte da empresa: Alexandra Marques Gomes – Coordenadora, e Jorge Limp de Araujo Dantas/AC, Rafaela Azevedo de Santana/AC, Roberto Carlos de Oliveira – STU/BH, Kléberton Brás do Nascimento – STU/NAT, Martha Maria. M.G. Mafra – STU/REC, Leonardo Bonardi – STU/JOP e Sidinei Martins Silva – STU/MAC. Por parte dos Sindicatos: Rubem Pereira Pinto, Hélio Valvieste de Andrade e Maria da Graça Ferreira Lima, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil; Abdias Antônio Pereira Rodrigues, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro, Marco Menezes, Levi Judson de Arruda Meneses e João Vicente do Nascimento, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Metroviárias e Conexos de Pernambuco; Alda Lucia Fernandes dos Santos e Víctor Ferreira Santos, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Metroviárias e Conexos de Minas Gerais; Eriwertton Candeia de Lucena representando o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado da Paraíba; William Fiuza e Jorge Luiz da Silva, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio Grande do Norte; Manoel Raimundo Santos, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado de Alagoas; Antônio Caetano Boaventura e Ricardo dos Santos Soares, Federação Interestadual dos Sindicatos dos Engenheiros. A reunião iniciou às 10:05h com a apresentação da Coordenadora Alexandra Marques Gomes. Os Sindicatos base da CBTU presentes rejeitam a participação em conjunto com a SENGE/FISENGE na mesa nacional. Ressaltando que a obrigatoriedade de negociação com as citadas entidades se deu por força de liminar que vincula tão somente a CBTU, destacando que a obrigação posta em sede de liminar não vincula os Sindicatos. Sendo assim, reitera-se a rejeição da participação em conjunto com a SENGE/FISENGE e ressalta-se que a CBTU deve ser abster de realizar a mesa permanente de negociação em conjunto com as já citadas entidades, devendo fazê-lo em separado, sob pena de os Sindicatos se retirarem da mesa de negociação permanente. A SENGE /FISENGE reitera o interesse em negociar junto aos demais Sindicatos de base e relata que os temas são de interesse comum aos Engenheiros. A Coordenadora da Mesa informa que está apenas cumprindo a decisão judicial e como a SENGE/FISENGE faz questão de participar da mesa em conjunto com os demais Sindicatos, a Companhia não tem como se opor. Os Sindicatos de base propõe fazer uma Mesa em



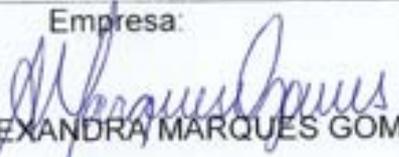
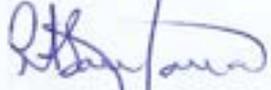
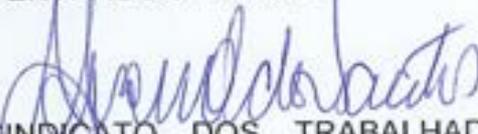
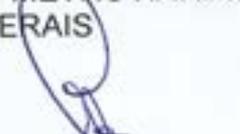
separado, a SENGE/FISENGE não aceita essa proposta. A SENGE/FISENGE argumenta que em virtude da manifestação dos Sindicatos de base, reitera a legalidade de sua participação, judicialmente reconhecida, bem como a representatividade de sua categoria específica. Mantendo a participação nas mesas permanente de negociação. Solicitando, ainda, que seja convocada para todas as mesas permanentes em conjunto com a base, uma vez que tudo quanto resolvido nas mesas de negociação gera reflexos à categoria dos Engenheiros. Reiteram o interesse da FISENGE na negociação conjuntamente com os Sindicatos de base e a esperança de caminhar junto, somando forças, para avançar nas conquistas dos trabalhadores. Os Sindicatos de base informam que será a última vez que participarão da Mesa Permanente de Negociação com a SENGE/FISENGE. A Coordenadora registra que levará esta ata, bem como a sentença para o Jurídico analisar a possibilidade de fazer a negociação em separado. Em seguida, deu-se início à discussão da pauta com a apresentação dos temas a serem abordados: Paridade; PDV; Revisão do PES; Nomeação/Indicação de substituição de cargos comissionados nas férias; Escala de serviço; Manobreadores; Segurança; Concurso Público; REFER; Incorporação de Função; Condições de Trabalho e demais assuntos locais. Quanto à Paridade, a Companhia relata que está se organizando para realizar a Complementação, instalando o sistema que irá processá-la. Na próxima semana haverá uma reunião junto ao INSS para verificar a possibilidade de liberação de um código a parte para a CBTU. A Coordenadora informa, também, que a Diretoria está muito engajada para efetivar a Complementação, mas que ainda não há autorização necessária para realizá-la. Em relação ao PDV, foi submetido à reunião da Diretoria, posteriormente foi para o Conselho de Administração, que não deliberou na última reunião, deixando para tratar o tema na próxima reunião. No que tange ao tema Revisão do PES, a Empresa informa que o Consultor entregou uma minuta insatisfatória, sendo devolvida para alterações, que retornou e mais uma vez não atendeu as demandas preliminares da Companhia. No presente momento, o contrato relativo à Consultoria está com o Jurídico para saber que decisão tomar em relação ao mesmo. Os Sindicatos solicitam que sejam informados da posição do Jurídico e uma da Companhia em relação ao tema até o final do mês de setembro. O Sindicato de Recife registra que irá tratar em separado as questões específicas dos cargos AUG, ASA TGE e Manobreadores. Em relação à Resolução que altera o PES na função ANG-Advogado, a Empresa informa que o Conselho se manifestou favoravelmente à proposição para adequar a atividade do advogado à realidade da Companhia. Prescindindo, ainda, de decisão Ministerial. Os Sindicatos registram que não concordam com a supressão de atividades proposta pela Empresa por entender que isso vai justificar a contratação pela via de terceirização. Quanto ao assunto Nomeação/Indicação de substituição de cargos comissionados nas férias; o Sindicato da Paraíba questionou acerca dos critérios para designação de substituto de férias, sendo esclarecido que a Norma vigente, recém-alterada, permite a designação de substituto cuja

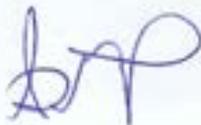
remuneração seja inferior a do substituído. No que concerne ao tema Escala de serviço; os Sindicatos informam que irão solicitar a análise desse assunto por e-mail. Quanto ao assunto Manobreadores; o Sindicato de João Pessoa reitera a solicitação de apresentação de parecer jurídico sobre o tema. O representante da STU-JOP esclareceu que o assunto fora consignado na ata de reunião da mesa local, onde os representantes do Sindicato nela presente aguardarão o envio por parte da área de Recursos Humanos. No que se refere à questão da Segurança, o Sindicato de Belo Horizonte solicita uma posição da Empresa em relação à pichação/grafite que ocorre em BH. O Sindicato da Paraíba alertou sobre a situação crítica vivida pela STU-JOP no que concerne a segurança. Relatou episódios recentes como o incêndio em vagão no pátio de Cabedelo, o tiro que o empregado recebeu na estação de João Pessoa e a invasão de bandidos na estação de Mandacaru, fato que inclusive tem ensejado o afastamento de empregados por razões psicológicas. Repudiou o contingenciamento orçamentário na área de segurança e a forma que ele foi aplicado na STU-JOP. O Sindicato de Pernambuco questiona a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Segurança e a Coordenadora ressalta que a questão da segurança não é um tema específico da área de RH, mas levará o assunto para a Direção da Companhia. Quanto à questão do Concurso Público; a Empresa informa que tem um quadro de empregados limitado pelo DEST, fato que impõe que a contratação neste momento ocorra mediante reposição. Sobre a REFER; a Empresa reiterou que mantém sua posição de exigir que a REFER mantenha uma estrutura de forma a atender os empregados de forma regular e periódica nas Unidades, de forma a orientá-los e dirimir as dúvidas. Quanto à Incorporação de Função; os Sindicatos requerem a aplicação da Sumula 372 do TST. A Companhia informa que o assunto já passou pela Diretoria e agora vai para o CONAD. No que tange ao tema Condições de Trabalho; o Sindicato de Belo Horizonte questiona a Empresa quanto às irregularidades nas condições de trabalho na STU-BH, relatando os seguintes itens: espaço para manobreadores; vestiário para seguranças feminino e maquinistas; falta de iluminação e segurança nos estacionamentos Eldorado e Central; construção de novos sanitários e vestiários para os maquinistas nas escalas de Vilarinho e Eldorado; condições de trabalho no pátio Eldorado; duchas higiênicas e chuveiros nos sanitários femininos; falta de água potável em Horto Florestal e Vilarinho. O Sindicato de BH informa que está notificando a AC para em 45 dias sanar a irregularidade a partir desta notificação, conforme a cláusula 72 do ACT 2016/2017. O Sindicato de Pernambuco relata que os banheiros da administração da STU-REC estão sem condições de uso. Quanto às demais pendências das Mesas Locais, o Sindicato do Rio Grande do Norte relata que os dormitórios dos maquinistas não estão em condições de uso e hoje se encontram inacessíveis. Já em relação ao reembolso do plano de saúde, informam que os empregados só recebem o reembolso após 60 dias da apresentação do comprovante. O representante da STU-NAT informa que não tem como antecipar esse reembolso porque é um procedimento adotado por



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

todas as Unidades, tendo em vista o prazo de fechamento da folha de pagamento. O Sindicato de Belo Horizonte questiona a impossibilidade do desdobramento das férias em dois períodos, uma vez que isso foi acordado com a Empresa no passado e entende que a cláusula de acordo coletivo assegura o direito aos empregados. O Sindicato informa, também, que o empregado anistiado Márcio Souza não pôde obter o parcelamento das férias porque ele retornou a Empresa após a CCE nº 09. A Companhia informa que o empregado Roberto Carlos de Oliveira irá apurar o caso na próxima semana. Quanto ao tema anotações na carteira de trabalho dos reintegrados, o Sindicato de BH relata que os empregados solicitam que na página de contrato deles conste o carimbo com a data da primeira admissão, sem os dados do desligamento, anulando o registro da saída. A CBTU informa que não existe essa possibilidade, uma vez que visa preservar o registro histórico do empregado na sua carteira de trabalho, bem como vai de encontro à CLT. Sobre o ponto eletrônico, o Sindicato de BH relata que empregados pontuais estão sendo desobrigados de bater o ponto e solicita que a STU-BH dê tratamento isonômico aos seus empregados. A STU-BH irá verificar o ocorrido. A Coordenadora informa que na próxima semana, a AC, através da Diretoria, emitirá um MEMO para a STU-BH questionando os temas condições de trabalho e não concessão do desdobramento das férias em dois períodos. A reunião encerrou às 15:30h, para elaboração da ATA.

Empresa:	Sindicatos:
 ALEXANDRA MARQUES GOMES	 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA CENTRAL DO BRASIL
 RAFAELA AZEVEDO DE SANTANA	 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS METROVIÁRIAS E CONEXOS DE MINAS GERAIS
 ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS METROVIÁRIAS E CONEXOS DE PERNAMBUCO
 KLÉBERTON BRAS DO NASCIMENTO	 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS NO ESTADO DA PARAÍBA



Uat L.
LEONARDO BONARDI

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Rio Grande do Norte
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS NO RIO GRANDE DO NORTE

Sidinei Martins Silva
SIDINEI MARTINS SILVA

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado de Alagoas
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS NO ESTADO DE ALAGOAS

Jorge Limp de Araujo Dantas
JORGE LIMP DE ARAUJO DANTAS

Federação Interestadual dos Sindicatos dos Engenheiros
FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SINDICATOS DOS ENGENHEIROS

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias RJ
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS RJ

Em tempo: O STERT lutou a questão da segurança na CBHU/AC

[Handwritten signatures and scribbles]